



L I D O

IND 8020/2016

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Em, 02/08/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a roçagem dos matos que tomaram conta dos acostamentos, da DF 130 e DF 250, Região Administrativa de Planaltina, RA – VI.

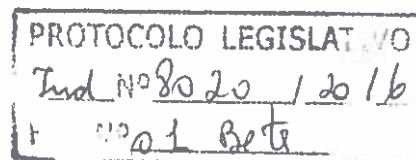
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a roçagem dos matos que tomaram conta dos acostamentos, da DF 130 e DF 250, Região Administrativa de Planaltina, RA – VI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a roçagem dos locais acima citados, já que o mato alto tomou conta dos acostamentos, impossibilitando a visibilidade dos motoristas, situação que os coloca em grande risco de vida, contrariando, assim, o previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, pois diversos acidentes estão ocorrendo no local devido a inercia do Estado.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016.



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Encl. Nº 8020 / 2016
Fis. Nº ad. Bete